


SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ATA DE REUNIÃO

Ata da 79ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 24 de junho de 2020, em Brasília (DF).

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2020, com início às 15h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a **79ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Camila Girão de Moraes Barcelos**, e pelas colaboradoras **Brunna Polyanna Erasmo da Silva Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Júnior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Renato dos Santos Lima**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Júnior**, Auditor-Chefe da Sudeco; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação; a Sra. **Ana Flávia Almeida Rachid**, Coordenadora de Licitações e Contratos; o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais; a Sra. **Carina Moura Soares**, Coordenadora-Geral de Execução Orçamentária Financeira e Prestação de Contas; o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Chefe de Divisão de Suporte Logístico; e o Sr. **Kaiña Aguiar Ferreira**, Agente Administrativo. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus declarou aberta a **79ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**. Em seguida, colocou em discussão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da **78ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 28 de abril de 2020, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação sua aprovação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura dos itens, a saber:

- 1. PROPOSTAS DO GABINETE - 1.1 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar Minuta de Portaria nº 61, de 16 de junho de 2020 (0193991), que institui no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, Núcleo de Tomada de Contas Especial (Processo SEI nº 59800.001114/2020-56). A proposta foi colocada em discussão pela Sra. **Franciane Soares**. O Sr. **Nelson Vieira** explicou que esta Portaria é uma iniciativa por parte da Coordenação de Prestação de Contas e pela Tomada de Contas Especial em razão da insuficiência de servidores que possam prestar um suporte à Prestação de Contas na execução do serviço de Tomadas de Contas Especial. Trata-se de um núcleo administrativo, composto por servidores indicados pelas áreas, por meio de um processo democrático em que as diretorias foram convidadas a identificar servidores que pudessem participar deste núcleo. Informou ainda que a Autarquia está buscando formas de auxiliar o servidor que vier a ser tomador de contas especial, e que o objetivo desta Portaria, que contou com a colaboração do Sr. **Francisco Robério**, Auditor-Chefe, é criar um núcleo de suporte, para que alguns servidores que hoje são tomadores de contas especiais não fiquem sobrecarregados, havendo um equilíbrio na distribuição dos serviços. Ressaltou que a Portaria nº 61 é em benefício da Autarquia que é demandada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU). O Sr. **Nelson Vieira** colocou a proposta em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** procedeu com a leitura do item **1.2 OUVIDORIA** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Relatório de Gestão da Ouvidoria da SUDECO - 2019 (SEI nº 0194048), em atendimento ao inciso II, do art. 14, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e inciso V do art. 27 da Resolução SUDECO nº 4, de 21 de maio de 2012 (Processo SEI nº 59800.001316/2020-06). A proposta foi colocada em discussão pela Sra. **Franciane Soares**. A Sra. **Maria Angélica** destacou que em 2019 foram acolhidas 71 (setenta e uma) manifestações, destas, 35% foram solicitações, 33% denúncias, 25% reclamações e 7% de elogios. Não foram recebidas sugestões e nem solicitações de simplificação de serviço. Em comparação ao ano de 2018 houve um aumento de 102%. Quanto às denúncias, a maioria ocorreu de forma anônima, o que reforça a necessidade de campanhas sobre a identificação do usuário, a fim de que se consiga apresentar uma resposta àquele que fez a denúncia, além de possibilitar informações complementares aos órgãos responsáveis pelas apurações e que a Ouvidoria tem a obrigação de proteger as informações pessoais dos manifestantes. O tempo médio de resposta foi de 16,2 (dezesseis vírgula dois) dias, estando abaixo dos órgãos da esfera federal em que o tempo médio é de 19,22 (dezenove vírgula vinte e dois) dias. Consulta realizada por meio do “Painel Resolveu?” disponível no site da Controladoria Geral da União –(CGU). Informou que os 03 (três) assuntos mais registrados pela Ouvidoria são: 1) conduta do servidor, por meio de relatos das atuações de gestores e possíveis práticas de assédio moral; 2) questionamentos sobre vistorias, obras paralisadas, cancelamento de convênio e liberação de recursos e 3) o ambiente da SUDECO, sua rotina, elogios e reclamações sobre a atuação de determinadas áreas. Os canais mais utilizados foram o Sistema Fala.BR, com 55 (cinquenta e cinco) registros, seguido do correio eletrônico, com 10 (dez) registros. Além destes, os registros também podem ser realizados através das urnas ou de forma presencial. Em relação a avaliação do usuário, também foi utilizada o Sistema Fala.BR que disponibiliza um pequeno questionário de avaliação, a maioria dos usuários ficaram satisfeitos com o atendimento, devido ao prazo e a qualidade das respostas. A Ouvidoria fez algumas sugestões para as áreas da Autarquia aperfeiçoarem as ações e está trabalhando com várias campanhas para o público interno da SUDECO, como os canais de denúncia, a importância da identificação do usuário, transparência pública, entre outros. Sobre a Carta de Serviço ao Usuário, explicou que tem por objetivo informar os serviços prestados pela Sudeco, a forma de acesso e os compromissos com a qualidade do atendimento. Informou que com a conclusão do novo site, a ideia é que os atendimentos ocorram no máximo no dia seguinte ao acolhimento, visto que não haverá necessidade de encaminhar essas demandas à área técnica e será avaliada a melhor forma de informar às áreas sobre as solicitações e respostas. Agradeceu a todos os setores e ao superintendente pelo apoio dado ao trabalho da Ouvidoria. O Sr. **Renato Lima** sugeriu uma divulgação quanto a finalidade da Ouvidoria e das suas funções legais. O Sr. **Nelson Vieira** também sugeriu que os coordenadores façam reuniões de alinhamento a cada 15 (quinze) dias, a fim de verificarem o que pode ser melhorado, ressaltou que as portas do Gabinete e da Superintendência estão abertas ao diálogo com os servidores e parabenizou a Sra. **Maria Angélica** pelo trabalho. A Sra. **Franciane Soares**, prosseguiu com a leitura do item seguinte.
- 1.3 OUVIDORIA** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Relatório de Gestão do Serviço de Informações ao Cidadão - 2019 (SEI nº 0194052), em atendimento ao inciso III, art. 30, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Processo SEI nº 59800.001317/2020-42). A proposta foi colocada em discussão pela Sra. **Franciane Soares**. Em seguida a Sra. **Maria Angélica** informou que em 2019 foram recebidos 38 (trinta e oito) pedidos e em comparação ao ano de 2018 houve um aumento de 90% de demandas. O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) concedeu acesso a 92% do total de pedidos de informação, destes, apenas 02 (dois) não foram atendidos, sendo que o primeiro foi atendido de forma parcial, pois parte da informação não existia e o segundo referia-se à uma solicitação de adoção de providência por parte da Administração. O prazo de retorno das respostas é de 20 (vinte) dias, que podem ser prorrogados por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa e de acordo com a legislação. O tempo médio de resposta anual do Serviço de Informações ao Cidadão foi de 13,3 (treze vírgula três) dias, esse valor está acima dos anos anteriores, dado que no mês de janeiro de 2019 um dos pedido levou 44 (quarenta e quatro) dias para ser respondido, a Ouvidoria não tem informação quanto ao prazo citado, uma vez que é uma demanda anterior a atual gestão. Os pedidos mais solicitados foram Licitações e Contratos e FCO. A avaliação do usuário foi realizada por meio do Sistema Fala.BR, e cerca de 71% dos usuários informaram que as respostas foram atendidas e eram de fácil compreensão, apenas 01 (um) avaliou que a resposta era de difícil compreensão. O Sr. **Nelson Vieira** informou que os itens 1.2 e 1.3 já estão no SEI para conhecimento de todos e posteriormente será disponibilizado no site. Em seguida colocou os itens **1.2** e **1.3** em votação para aprovação dos relatórios, aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** procedeu com a leitura do item **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) – 2.1 Formalização de Instrumentos** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a formalização de 02 (dois) instrumentos com recursos provenientes de plano de ação, referente ao Orçamento Geral da União em 2020, conforme descrito baixo:

Goiás: 1 (uma) proposta

Convênio/Contrato Repasse	Processo	Beneficiário	Objeto
008239/2020	59800.001222/2020-29	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA-GO	Construção de ponte sobre o Rio Crixás na GO-347

Mato Grosso do Sul: 1 (uma) proposta			
Convênio/Contrato Repasse	Processo	Beneficiário	Objeto
007766/2020	59800.001099/2020-46	Sec. de Estado de Meio Ambiente, Desen. Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO-MS	Aquisição de máquinas e equipamentos para adequação e melhorias nas estradas vicinais da região de Bonito, Jardim e Bodoquena.
TOTAL			R

A proposta foi colocada em discussão pela Sra. **Franciane Soares**. O Sr. **Renato Lima** informou que as duas propostas citadas foram discutidas na 78º Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, e que ambas estavam de acordo com os trâmites, e aptas a serem celebradas. Comunicou que as propostas dos Estados de Mato Grosso e Distrito Federal continuam em análise para aprovação. O Sr. **Nelson Vieira** colocou a proposta em votação, aprovada por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.1 CONTRATAÇÕES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as contratações: 1) **Nº Processo:** 59800.000312/2020-01; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de locação de veículos por demanda, com ou sem motorista, pelo sistema de diárias, com quilometragem livre, para suporte às atividades da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO nas capitais e municípios dos Estados de Goiás/GO, Mato Grosso/MT, Mato Grosso do Sul/MS e Minas Gerais/MG; **Área demandante:** DIVLOG; **Modalidade:** Pregão Eletrônico; **Valor anual estimado:** R\$ 391.105,80 (trezentos e noventa e um mil, cento e cinco reais e oitenta centavos) - **Obs:** A respeito da deliberação pela Diretoria Colegiada desta Superintendência, cumpre informar que a contratação foi aprovada com ressalvas, conforme Ata da 78º Reunião da Diretoria Colegiada acostada aos autos (SEI nº 0190322). Salienta-se que, após a colegiada, a contratação foi revista quanto aos orçamentos e quantitativos, e o valor que totalizava R\$ 1.392.035,30 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, trinta e cinco reais e trinta centavos) passou a ser de R\$ 391.105,80 (trezentos e noventa e um mil, cento e cinco reais e oitenta centavos), conforme novo Relatório de Pesquisa de Mercado (SEI nº 0188794), Termo de Referência (SEI nº 0188795) e Nota Técnica 68 (SEI nº 0190469). Após a leitura do item pela Sra. **Franciane Soares**, foi dada a palavra ao Sr. **Roberto Postiglione** que explicou que a diferença financeira de R\$ 1.392.035,30 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, trinta e cinco reais e trinta centavos) para R\$ 391.105,80 (trezentos e noventa e um mil, cento e cinco reais e oitenta centavos) deve-se ao fato de ter sido utilizada na primeira métrica uma visão de risco muito confortável que visava risco zero, sendo que essa métrica não é utilizada no mercado e, após adaptação, utilizou-se como métrica de risco um percentual em torno de 17% (dezessete por cento) e, apesar desse percentual possivelmente ser atingido, o contrato de locação de veículos dispõe ainda de diversos mecanismos internos, como, por exemplo, a utilização ou não de motorista. Outro ponto foi uma resposta rápida da DPA quanto à demanda para os 04 (quatro) municípios de Minas Gerais, pois nos últimos 06 (seis) anos ocorreu uma única visita, por isso sugerimos retirar esses municípios da margem de risco, diminuindo o valor do contrato em R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e em caso de necessidade poderá ser utilizado os serviços do TáxiGov. Esclareceu que o custo do TáxiGov para ir e voltar aos municípios de Minas Gerais, foi pró-ativamente levantado pelo Sr. **Hugo Ataídes**, chegando ao valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e que a proposta da Diretoria de Administração é aprovar a redução do valor do contrato e a retirada dos 04 (quatro) municípios de Minas Gerais do contrato e a utilização dos serviços de TáxiGov quando houver demanda. Em seguida o Sr. **Nelson Vieira** informou que a Diretoria Colegiada agradece à DA e ao trabalho do Sr. **Hugo Ataídes** e do Sr. **Michel Turco**. Mencionou que a Sra. **Carina Soares** havia ficado apreensiva quanto ao empenho por ser um valor muito acima da média anual, comprometendo a disponibilidade orçamentária da Autarquia, e que embora licitado, esse é um serviço realizado por demanda e o pagamento é realizado conforme a utilização. O Sr. **João Balestra** se manifestou concordando com a proposta da DA, e informou que qualquer ida a um dos 04 (quatro) municípios de Minas Gerais será precedida de reunião com a COARIDE. O Sr. **Aluizio Lucena** informou que o processo passou pela procuradoria que teceu algumas recomendações. Esclareceu a impossibilidade de contratar sem disponibilidade orçamentária, e que o valor foi reduzido expressivamente, embora não corresponda a média anual. O Sr. **Hugo Ataídes** explicou a redução do valor do contrato de locação com a apresentação de planilhas ilustrativas, informando que a estimativa anterior do valor do contrato foi baseada numa análise bastante conservadora da média de uso mensal dos últimos 05 (cinco) anos de execução dos contratos, sendo utilizada a soma das médias mensais para a estimativa de valor para contratação e que na nova estimativa de valor manteve a essência do cálculo anterior, aplicando o fator de redução em cima dos valores dos quantitativos para criar o fator de risco. Em seguida o Sr. **Roberto Postiglione** agradeceu a equipe da DA e esclareceu que por ter tomado posse recentemente na Autarquia, o trabalho já estava em fase de finalização. A Sra. **Carina Soares** se manifestou quanto à programação financeira, no que se refere à disponibilidade de recursos para licitação, e esclareceu que seu trabalho na SUDECO tem priorizado a economia nos contratos administrativos visando a alocação de recursos no orçamento finalístico, e que atualmente tem 40% de recursos disponibilizado para complementar o valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) para cobrir o valor total do contrato. O Sr. **Nelson Vieira** colocou a proposta em votação, com a ressalva sugerida pela Diretoria de Administração em relação à exclusão dos 04 (quatro) municípios de Minas Gerais, visando a redução no valor do contrato de R\$ 391.105,80 (trezentos e noventa e um mil, cento e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 347.762,76 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) e não havendo mais nenhuma consideração o item foi aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares**, prosseguiu com a leitura do item seguinte: 2) **Nº Processo:** 59800.000940/2020-88; **Objeto:** Aquisição de material de consumo, materiais elétricos e eletrônicos, para manutenção de bens móveis; **Área demandante:** DIVLOG; **Modalidade:** Pregão Eletrônico; **Valor estimado:** R\$ 34.414,80 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos) - **Obs:** A aquisição se faz necessária para a boa manutenção predial e dos equipamentos eletroeletrônicos que subsidiam a regular execução das atividades diárias inerentes à SUDECO. Tendo em vista que a última compra em escala ocorreu há mais de 01 (um) ano, os quantitativos existentes não são suficientes para suprir as necessidades da Autarquia, devendo-se, então, ocorrer reposição deste estoque. Os quantitativos no Termo de Referência foram baseados na quantidade existente em uso na SUDECO para que haja substituição dos mesmos, a fim de evitar transtornos com sua quebra ou alta deterioração, causando transtornos aos usuários. Os materiais elétricos e eletrônicos tiveram seus quantitativos estimados com base na ocorrência de pequenas obras, em que há necessidade de substituição ou instalação da rede elétrica. O Sr. **Hugo Ataídes** explicou que se trata da compra de materiais de consumo que não estão previstos no almoxarifado virtual, que visa atender a equipe de manutenção. Não houve discussão e o Sr. **Nelson Vieira**, colocou o assunto em votação. Aprovado por unanimidade. 3.2 PRORROGAÇÕES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada proposta no sentido de aprovar as prorrogações contratuais abaixo relacionadas: 1) **Nº Processo:** 59800.000075/2019-36; **Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens referente à emissão de bilhetes e ordens de passagens aéreas nacionais/domésticas e internacionais; **Contrato nº:** 14/2019; **Área demandante:** SCDP; **Empresa:** PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELLE EPP; **Fim da Vigência:** 14/10/2020; **Valor anual estimado:** R\$ 260.319,52 (Duzentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). 2) **Nº Processo:** 59800.002135/2017-93; **Objeto:** Fornecimento de atualização e renovação de Solução de Telefonia Voip, Tarifação e Videoconferência com Treinamento, suporte técnico e garantia; **Contrato nº:** 07/2018; **Área demandante:** DTI; **Empresa:** ISH TECNOLOGIA S/A; **Fim da vigência:** 31/07/2020; **Valor anual estimado:** R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) - **Obs:** O valor atual do contrato é de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) porém, a nova gestão do contrato realizou pesquisa de preços (Sei nº 0193864), cuja média de mercado encontrada foi de R\$ 148.754,19 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). Dessa forma, foi solicitado à empresa contratada proposta que atendesse aos valores obtidos no mercado, sendo encaminhada a proposta comercial com valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), correspondendo a uma redução de 29,5% do valor atual do contrato vigente, sem alteração na forma de prestação dos serviços, alinhado ao princípio da economicidade adotado pela Administração Pública. As propostas foram colocadas em discussão pela Sra. **Franciane Soares**. O Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que são contratos que obedecem ao sistema de prorrogação e que foi realizada pesquisa de preços em relação ao mercado, assim, o contrato referente à emissão de bilhetes encontra-se dentro da média estipulada pelo mercado. Para o contrato com a empresa ISH TECNOLOGIA S/A, foi negociado pela DA a redução de valores junto à empresa, obtendo-se uma proposta abaixo do valor de mercado. O Sr. **Nelson Vieira** colocou as duas propostas em votação, que foram aprovadas por unanimidade. 3.3 PENALIDADES CONTRATUAIS - 1) **Processo:** 59800.000053/2020-18 - **Contrato nº:** 01/2015 - **Objeto:** Serviços continuos de vigilância desarmada - **Fim da Vigência:** 15/01/2020 - **Empresa:** CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA - **Penalidade:** Multa no percentual de 5% do valor da nota fiscal/fatura de janeiro/2020, correspondente a R\$ 677,70 (setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos) pelo atraso no pagamento dos salários e do vale alimentação dos empregados, com base nos subitens 15.2 e 15.8 do Termo de Referência (SEI nº 0173613) e no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93. Após leitura do item pela Sra. **Franciane Soares**, o Sr. **Nelson Vieira** indagou se o contrato da empresa havia findado. Em resposta, o Sr. **Michel Turco** explicou que o contrato antigo havia se encerrado, entretanto, a empresa venceu novamente a licitação e continuava prestando serviços à Autarquia. O Sr. **Nelson Vieira** perguntou se a penalidade submetida à empresa seria a primeira e frisou que diante desses descumprimentos contratuais a empresa deveria ser penalizada para servir de exemplo, sendo uma preocupação da Diretoria Colegiada a dosimetria a ser aplicada em face do histórico da empresa. O Sr. **Michel Turco** informou que a penalidade aplicada seria do contrato antigo, porém o histórico da empresa era de poucas infrações, e ressaltou que no atual contrato existe um novo encaminhamento de penalidade. Expôs ainda que os setores envolvidos na gestão contratual observaram que as empresas não estão conseguindo cumprir todas as

exigências contratuais, talvez pelo período de pandemia, e destacou sobre a importância da penalidade para que empresa esteja sempre atenta às suas obrigações. O Sr. **Nelson Vieira** endossou que em janeiro não estávamos em período de pandemia, e atualmente caso ocorra alguma eventualidade dessa natureza poderia ser relevada desde que justificada. Ressaltou ainda que seria importante um diálogo com a empresa a fim de tentar sanar futuros problemas. O Sr. **Michel Turco** salientou que havia realizado contatos com a empresa, porém não foi apresentada uma justificativa plausível para a revisão de penalidade. O Sr. **Roberto Postiglione** afirmou que a penalidade está embasada na legislação, ademais não houve óbice da procuradoria no prosseguimento da questão. Em continuidade, mencionou que a DA tem entrado em contato com as empresas justamente para não ser necessário findar-se em uma penalidade. O Sr. Nelson Vieira colocou o item em votação, aprovado por unanimidade. Em sequência a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura da segunda penalidade, **2) Processo nº 59800.000120/2020-96 - Contrato nº 04/2019 - Objeto:** Serviços contínuos de limpeza - **Fim da Vigência:** 03/06/2021 ou até o término do novo processo licitatório o que ocorrer primeiro -**Empresa:** NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -**Motivação:** Descumprimento do Contrato nº 04/2019 - **Penalidade:** Aplicação de Advertência pela não entrega do Termo de Recebimento dos uniformes pelos empregados, com base no subitem 19.3.1 do Termo de Referência (SEI nº 0175539) e multa no valor de **R\$ 2.839,43 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)** correspondente a 0,4% sobre o valor mensal do contrato pela falta de cobertura de funcionário faltoso, 0,2% sobre o valor mensal do contrato pelo não comparecimento do preposto na SUDECO e 0,2% sobre o valor mensal do contrato pela não entrega do crachá de um funcionário, com fundamento nos incisos I e II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93. A proposta foi colocada em discussão pela Sra. **Franciane Soares**. O Sr. **Michel Turco** informou que as contrarrazões foram apresentadas pela empresa, mas não foram apontadas justificativas razoáveis e por isso a equipe técnica decidiu manter a penalidade. Relembrou que a empresa tinha interesse de rescindir o contrato, contudo acordaram uma prorrogação de serviços pelo tempo de 12 meses, ou até que se concluisse o novo processo licitatório. O Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item **3.4 DESFAZIMENTO DE BENS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta da Diretoria de Administração no sentido de aprovar a doação dos veículos relacionados abaixo, conforme sugestão apresentada na Nota Técnica nº 77 (SEI nº 0193819), Processo SEI nº 59800.002803/2019-44: **3 (três) Palios Week Attractive 1.4, ano 2012; e 2 (dois) Doblôs Essence 1.8, ano 2012.** A proposta foi colocada em discussão pela Sra. **Franciane Soares**. O Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que estão cumprindo as determinações legais, constantes do processo. O outro carro, vulgarmente conhecido como "carro preto", foi autorizada sua doação na última Reunião da Diretoria Colegiada. Os carros se encontram nas dependências físicas da Sudeco, por não se tratar de um processo rápido e devem permanecer ainda por um certo tempo, a fim de serem registrados no setor de Patrimônio da União; além disso, deverá obedecer uma ordem legal de preferência da doação: a União, Órgãos Públicos Federais e os Municípios. Com a autorização da Diretoria Colegiada para a doação desses bens, ocorrerá a liberação das 06 (seis) vagas de garagem correspondentes. Caso a Sudeco busque a renegociação referente ao contrato de locação, solicitando abatimento, pode ocorrer de não ser atendido, pois existe um contrato de locação vigente. E mesmo que ocorra a renegociação em relação ao valor do contrato, seria algo inexpressível frente ao valor total. A proposta da Diretoria de DA é distribuir estas 06 (seis) vagas seguindo a lógica em relação as demais, beneficiando os servidores e colaboradores. O Sr. **Hugo Ataídes** apresentou a planilha que ilustra a Portaria nº 64, de 20 de fevereiro de 2018 que dispõe sobre a ocupação de vagas de garagem no âmbito da Sudeco. Sobre a negociação do contrato no valor do aluguel foi utilizado como métrica o valor da mensalidade de cada vaga de garagem, pela empresa NET PARK proprietária do estacionamento privativo utilizado pela Sudeco, onde o valor é de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) para cada vaga, sendo que as 06 (seis) vagas totalizam o valor mensal de R\$ 1.974,00 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais) com o valor anual de R\$ 23.688,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais) que, frente ao valor anual do contrato de locação de imóvel estimado em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o valor a negociar seria inexpressivo. Outra sugestão é a distribuição das vagas para os ocupantes do cargo de DAS, conforme acontece com as outras 23 (vinte e três) vagas. Existem 04 (quatro) servidores que ocupam o cargo de DAS-3 que não utilizam as vagas atualmente e poderiam ser contemplados e 2 (duas) vagas seguiriam a hierarquia aos cargos de DAS-2. A sugestão é que seja realizada esta distribuição de 01 (uma) vaga para o Gabinete e a segunda a definir. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que de certa forma, a ação valoriza os ocupantes de cargos de DAS e será uma oportunidade aos que não possuem vagas. O Sr. **Aluizo Lucena** informou a existência da Resolução nº 8, de 11 de novembro de 2019, aprovada pela Diretoria Colegiada, e que dispõe sobre os critérios para a realização do desfazimento de bens, baseada em normas superiores e que será utilizada para este caso. O Sr. **Michel Turco** reforçou que o desfazimento de bens tem várias modalidades: transferência, doação, cessão e leilão, e que é necessário deixar claro aos Diretores que o entendimento da Diretoria Colegiada junto à DA é de que seja realizada a doação, conforme as regras disponibilizadas no Reuse. O Sr. **Aluizo Lucena** acrescentou que devemos primar pela utilização do Reuse. O Sr. **Michel Turco** informou que o Reuse funciona como instrumento que oferta bens na Administração Pública. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que são procedimentos estabelecidos pela legislação os quais constam no processo. O Sr. **Renato Lima** sugeriu, caso a legislação permita, que os veículos fossem doados para hospitais. O Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu ser necessário seguir os trâmites do processo, primeiro o registro no Reuse e caso não haja nenhum interessado, irão determinar as fases seguintes, mas que a Autarquia não tem o poder discricionário sobre os bens e que seria interessante doar os veículos aos municípios que pertencem à RIDE. O Sr. **Hugo Ataídes** solicitou a palavra, informando que o Reuse é um site do Governo Federal, no qual serão publicados os bens que estão ociosos e classificados como inservíveis. É uma ferramenta obrigatória para a Administração Pública Federal, por isso nesse primeiro momento os municípios estarão excluídos de manifestarem interesse pelo Reuse. Existe um prazo para se fazer a publicação, e não havendo interessados, será realizado o Edital de Chamamento para fazer a doação dos veículos, incluindo os municípios, que serão o público alvo. Em seguida, o Sr. **Nelson Vieira** colocou a proposta em votação, aprovada por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** passou a palavra para o Sr. **Kainá Ferreira** que informou sobre a migração das informações do site da Sudeco para uma nova plataforma o gov.br. Explicou que é uma plataforma focada na experiência do usuário, a qual é utilizada para acessar as informações com mais facilidade, e um dos grandes gargalos no acesso à informação pelo cidadão comum é a linguagem técnica, legalista e legislativa. Nesse sentido, a ASCOM solicita a colaboração das Diretorias, para que enviem informações quanto ao papel de cada área da Autarquia com uma linguagem comum. É interessante imaginar que estarão apresentando a Diretoria para um novo servidor ou um visitante. A ASCOM precisa do material bruto que depois será ajustado à uma linguagem padronizada com estilo único e simples. Informou também que o Regimento Interno continuará no site e que o objetivo é de trabalhar as informações de uma forma clara, simples e de fácil compreensão. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a dedicação da equipe da ASCOM e da TI pelo trabalho que estão realizando. Será um papel importante na transparência do que a Autarquia oferta à sociedade, e conforme a Secretaria de Governo Digital (SGD/ME) tem colocado, o desejo é que a Sudeco esteja adiantada, que seja o *case* de sucesso, não só na transformação digital como no TransformaGov, servindo de espelho para outros Órgãos e Autarquias do poder público. O Sr. **Nelson Fraga** agradeceu à equipe Técnica do Gabinete e lembrou que alguns continuam trabalhando remotamente, mas produzindo e mostrando resultado. E que Autarquia tem contratado, pago convênios, recebido demandas, executando na mesma proporção em relação ao trabalho presencial. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado, o Sr. **Nelson Fraga** declarou encerrada a **79ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Agradeceu a presença de todos. Eu, **Franciane Soares**, lavrei presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominada, o Auditor – Chefe, o Procurador – Chefe da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

Nelson Vieira Fraga Filho
Superintendente

Roberto Postiglione Assis Ferreira Júnior
Diretor de Administração

João Balestra do Carmo Filho
Diretor de Planejamento e Avaliação

Renato dos Santos Lima
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

Francisco Robério de Sousa Júnior
Auditor – Chefe

Aluizo Silva de Lucena
Procurador – Chefe

Franciane Soares do Nascimento
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2020, às 15:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 08/07/2020, às 16:03, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 08/07/2020, às 17:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato dos Santos Lima, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 08/07/2020, às 18:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 09/07/2020, às 13:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 10/07/2020, às 10:30, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 20/07/2020, às 08:33, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0195095** e o código CRC **F5AB59BE**.